

COMUNICADO AO MERCADO
SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(SPGM15 e SPGM16)

CNPJ/MF sob nº 53.127.942/0001-00

SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio natureza especial, composto por uma Classe Única de Investimentos constituída sob a forma fechada, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e seu Anexo Normativo III conforme posteriormente alterada ([“Resolução CVM nº 175”](#) e [“Anexo Normativo III”](#), respectivamente), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.127.942/0001-00 ([“Fundo”](#)), neste ato representado por sua administradora, **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ([“CVM”](#)) a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social ([“Oslo Capital”](#)), em conformidade com a Resolução CVM nº 175 e Anexo Normativo III, e tendo em vista a publicação do formulário de proventos relativos as Cotas Subordinadas Mezanino identificadas pelo *Ticker* SPGM15, publicado em 30 (trinta) de junho de 2026 ([“Formulário de Proventos”](#)), vem, por meio do presente comunicado, prestar os seguintes esclarecimentos, conforme o que segue:

1. Em 30 de junho de 2026, a Oslo Capital, na qualidade de instituição Administradora do Fundo, publicou o Formulário de Proventos, informando a distribuição do valor correspondente a R\$ 0,20911361 por Cota Subordinada Mezanino, identificada pelo *Ticker* SPGM15;
2. Ao longo do 1º (primeiro) semestre calendário civil de 2026 (desconsiderando o valor apurado no mês de junho), o Fundo realizou a antecipação da distribuição dos rendimentos auferidos, apurados segundo o regime de caixa, no montante total correspondente a R\$ 36.001.775,58 (trinta e seis milhões, mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
3. Considerando o valor informado acima, o Fundo distribuiu o valor equivalente a 96,88% (noventa e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do lucro auferido, apurado segundo o regime de caixa, durante o período em questão, e portanto, em valor superior ao mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, requeridos no art. 10 da lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ([“Lei nº 8.668”](#));
4. O Fundo realizará, nos próximos dias, o pagamento de determinadas despesas, motivo pelo qual, se faz necessária a constituição de provisão o pagamento tempestivo de tais despesas; e

5. Considerando o acima exposto, a Oslo Capital, na qualidade de instituição Administradora do Fundo, reapresentará o Formulário de Proventos, para corrigir o valor a ser distribuído por cada Cota Subordinada Mezanino, que passará a ser de R\$ 0,01045, cujo pagamento será realizado no dia 14 (quatorze) de julho de 2026.

Considerando o acima exposto, servimo-nos do presente Comunicado, para informar que, o Formulário de Proventos será corrigido na presente data, para determinar que Fundo realizará a distribuição dos rendimentos atribuídos às Cotas identificadas sob o *Ticker* SPGM15, no valor correspondente a R\$ 0,01045 por cada Cota, uma vez que, preponderantemente, o Fundo realizou a distribuição dos rendimentos auferidos e apurados segundo o regime de caixa no 1º semestre de 2026, em montante superior ao mínimo exigido pela Lei nº 8.668, e adicionalmente, realizará o pagamento de determinadas despesas devidas ao Fundo, motivo pelo qual realizará a provisão dos valores necessários ao adimplemento de tais obrigações.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de julho de 2026.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do **SPGM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**